



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 9125/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

Tendo em vista as informações contidas na Manifestação Nº 30134/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (3463729), **aprovo o PROJETO BÁSICO (3394171) e ANEXOS**, acostados aos autos, que visa a *"contratação de empresa da área de construção civil para executar a Construção do Novo Fórum da Comarca de União, localizado na Rua Benedito Rego, esquina com Rua Fernando Lobão, Centro s/n União - PI"*, com previsão, preço global, de **R\$ 7.632.336,44 (sete milhões, seiscientos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição, com prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para execução, a partir da assinatura da ordem de serviço (3396253).

Por fim, DETERMINO o encaminhamento dos autos à SLC para adoção das demais providências afetas à sua competência e, concomitantemente à SENA, para ciência e os devidos fins.

À SOF para ciência e providências quanto à garantia orçamentário-financeira para a obra a licitar.

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3463774** e o código CRC **5EE3234E**.